

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2020

DECRETO Nº 77 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$19.813,94 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

674	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	-19.813,94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Enfrentamento COVID-19	

683	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	19.813,94
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Enfrentamento COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 30 de novembro de 2020


Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal